

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIIM

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na Ampliação do Posto de Saúde, localizado na Rua Zeferino Bertochi, Bairro Santa Terezinha, Xaxim – SC.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, estrutural, sanitário, hidráulico, elétrico, prevenção contra incêndio, telefone, rede lógica, rede pluvial e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de Responsabilidade Técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início da obra deverá ser feita limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal a qual ficará a cargo da Contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

Deverá ser colocada placa de obra, com dimensões de 2,00 x 1,50 m, em chapa galvanizada com suporte de madeira.

Deverá ser executado barracão de obra com área de 9,00 m², em chapa de madeira compensada, cobertura em telha fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidrossanitárias e elétricas.

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira, e o local da edificação, será indicado pela fiscalização. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização. A fim de evitarem-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

Para a ampliação do posto de saúde deverá ser feita a demolição da parede de circulação que fará a ligação entre os blocos, conforme demarcação em projeto arquitetônico. Deverá ser demolida também as paredes do antigo almoxarifado que será transformado em banheiro para P.N.E., conforme demarcação em projeto arquitetônico.

O beiral em PVC e as telhas em fibrocimento localizadas na lateral onde será realizada a ampliação, deverá ser retirado.

Deverá ser feita a retirada dos batentes e portas de madeira do almoxarifado e das portas e acesso a ampliação.

Deverá ser feita a demolição da calçada existente localizada na lateral da edificação existente onde será feita a ampliação.

2. INFRAESTRUTURA

As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas de baldrame.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas, observando um mínimo de 1,00 m. A responsabilidade da execução das fundações em solo compatível com a resistência necessária é exclusivamente da empreiteira. Em caso de dúvida consultar o engenheiro projetista.

Para as fundações, após a abertura da cava, o solo da base da mesma será devidamente compactado e receberá um lastro de brita nº 01, com 3 cm de espessura, para regularização.

Sapatas e vigas de baldrame serão em concreto armado, com seções conforme projeto estrutural e fck mínimo de 25 MPa.

Deverá ser feita viga de baldrame na sala de vacinas onde será executada uma parede de divisão interna.

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio, em duas demãos.

3. SUPRAESTRUTURA

Os pilares da edificação deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

Os pilaretes de amarração sobre a platibanda deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 15 Mpa.

As vigas de cobertura deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

As vigas de cintamento sobre a platibanda deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

Será executada laje de cobertura pré-moldada com capa de concreto de 4 cm na fachada da edificação a ser ampliada (demarcado em projeto) e deverá estar alinhada com o beiral existente, conforme especificações em projeto arquitetônico.

4. PAREDES E PAINÉIS

Todas as paredes internas e externas serão executadas com tijolos cerâmicos, 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos, com dimensão de 14 x 9 x 19 cm assentados em 1 vez (deitados).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 5 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15 mm. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

As alvenarias assentadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a sua impermeabilização. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

Em todos os vãos de portas e janelas, conforme o caso, deverão ser feitas vergas e contravergas de concreto armado com fck 15 MPa, com dimensões de 10 x 10 cm e treliça com ferro de Ø 6,3 mm. Deverão ultrapassar no mínimo 50 cm de cada lado do vão.

As janelas serão de abrir, em ferro e vidro liso 4 mm, transparente, sem manchas e sem ranhuras. As janelas deverão seguir o modelo da edificação existente.

Deverão ser instaladas pingadeiras e soleiras em granito, na cor a ser definido pela fiscalização, assentados sobre emboço com argamassa industrial colante.

A porta externa da sala de vacina e a porta de acesso ao fosso de iluminação serão de abrir, de ferro tipo chapa lisa com fechadura e guarnições.

As portas internas serão de abrir, em madeira semi-oca, com pintura esmalte brilhante, com aduelas e alizares em madeira, diretamente chumbadas na alvenaria, e confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens das portas de madeira deverão ter fechadura de cilindro em latão cromado, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão.

5. COBERTURA E PROTEÇÕES

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada na laje e obedecer à inclinação prevista em projeto.

Serão empregadas telhas de fibrocimento 6 mm, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade e sujeitas à aprovação da fiscalização.

Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arruelas, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

Deverão ser instaladas calhas, pingadeiras e algerosas, em chapa galvanizada.

O forro de toda edificação será de PVC com espessura de 10 mm. O forro deverá ser pregado nas tesouras e no tarugamento, com pregos de bitola 11 x 12 galvanizados. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sob tarugamento, ou sob as tesouras. O tarugamento deverá ser executado com guias de 2,50 x 5,00 cm, de madeira de 1ª qualidade, e com espaçamento máximo de 50 cm.

6. REVESTIMENTOS

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas.

Os revestimentos em geral serão executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Na finalização dos serviços de revestimento, deverá ser removida toda sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Chapisco

Será aplicado chapisco constituído por cimento e areia grossa, no traço 1:3 interna e externamente nas paredes da obra, internamente na platibanda, na parede do banheiro de P.N.E. e na parede da sala de vacinas a ser executada, conforme demarcação em projeto arquitetônico.

Massa Única

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente a areia peneirada em malha fina, a cal hidratada e o cimento, traço 1: 2: 5. Para as paredes que receberão azulejo a espessura deverá ser de 2 cm. Para as demais paredes a espessura deverá ser de 2,5 cm.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

Será aplicado massa única, interna e externamente nas paredes da obra, internamente na platibanda, na parede do banheiro de P.N.E. e na parede da sala de vacinas a ser executada, conforme demarcação em projeto arquitetônico.

Massa Fina

Deverá ser aplicada massa única somente nos ambientes internos da ampliação, exceto nos ambientes que forem executados azulejos.

Azulejo

No banheiro de P.N.E. e sala de vacinas serão aplicados azulejos brancos até a altura do teto com dimensão 25x35 cm, assentados sobre emboço e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca.

Pintura

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores.

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de cura do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas e puxadores antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Deverá ser feita aplicação de massa látex/PVA, duas demãos, para as paredes internas, e pintura acrílica para as paredes externas.

Posteriormente, para as paredes internas/externas será feita aplicação de selador acrílico, uma demão, e tinta acrílica de primeira qualidade, duas demãos. Deverá ser executada pintura na sala de recepção da vacina.

Para as esquadrias de madeira deverá ser feita pintura com tinta esmalte brilhante, duas demãos, sobre fundo nivelador branco, uma demão.

Para as esquadrias de ferro deverá ser feita pintura com tinta esmalte sintético, sobre fundo nivelador, uma demão.

7. PAVIMENTAÇÕES

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber uma camada de regularização de brita, na espessura de 3 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual, precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

Após a regularização do solo com brita, será executado o contrapiso em concreto simples, misturado em betoneira, espessura de 6 cm. A superfície deverá ter caimento mínimo de 0,5% para as portas externas. A regularização do contrapiso com 6 cm deverá ser executado somente na parte da ampliação.

Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média com espessura de 3 cm, traço de 1: 4. A regularização do contrapiso com 3 cm deverá ser executado em todos ambientes que forem executados piso cerâmico, exceto na sala de vacinas e recepção das salas de vacina.

Nos ambientes internos da ampliação, no fosso de iluminação, no banheiro de pne, conforme projeto, será executado piso cerâmico, PEI-4, com dimensões mínimas de 45 x 45 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada. As juntas entre cerâmicas terão gabarito de no máximo 3 a 5 mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, na mesma cor do piso cerâmico.

Para os ambientes que receberão piso cerâmico será também colocado rodapé do mesmo material, com 7 cm de altura e rejuntado com rejunte industrial.

No piso onde será feita a demolição das paredes no antigo almoxarifado, deverá ser executado piso cerâmico em conformidade com o piso existente.

O fosso de iluminação deverá após a regularização, receber piso cerâmico com caimento mínimo de 0,5% para a caixa de areia.

Na calçada externa em frente a sala de vacina onde será instalada pia, de verá ser feita a demolição para passagem de tubulação, posteriormente deverá ser executado piso em concreto com espessura de 6cm.

8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

As instalações de energia elétrica da ampliação serão alimentadas pela energia elétrica da construção existente.

Deverá ser instalado um novo quadro de distribuição conforme locado em projeto, deste, partirá os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC flexível, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade deverão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas.

As luminárias serão de sobrepor do tipo prisma para 2 x 40w, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.

As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescente para 40w, tonalidade luz do dia e base do tipo encaixe bipino.

Os interruptores empregados serão de uma seção, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal e com tensão nominal segundo a rede elétrica local. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor em cada aparelho elétrico.

INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E REDE LÓGICA

As instalações de telefonia serão fundamentadas com base na NBR 14565.

A instalação telefônica deverá ser executada de acordo com o respectivo projeto, sendo que sua rede deverá ser independente e totalmente separada da rede elétrica.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

A entrada de telefonia obedecerá rigorosamente aos padrões da concessionária local.

No quadro geral serão fixados blocos de acordo com a demanda exigida pelo sistema telefônico da edificação.

As caixas de passagem de telefonia serão de embutir, com tampa cega e furo central para passagem do cabo telefônico.

Os cabos de telefonia serão estruturados do tipo trançado, formando pares.

9. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626.

O abastecimento de água potável para a ampliação posto de saúde virá da construção e da caixa d'água existente.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem esquentados para formar ligações hidráulicas duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Para essas instalações serão utilizados tubos de PVC rígido, com diâmetros variáveis de 40 a 100 mm, com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha) e conexões também no mesmo padrão.

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, peças em PVC, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

As caixas de inspeção serão locadas conforme o projeto, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverão ser confeccionadas em alvenaria revestida e tampa de concreto. Na sala de vacina deverá ser locada fora da calçada externa, bem como a tubulação deverá passar pelo gramado.

O tanque séptico por ser uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo, e o sumidouro um compartimento sem laje de fundo, que permite a penetração do efluente líquido do tanque séptico no solo, deverão ser previstos e executados, com base na NBR 7229 e projeto respectivo

LOUÇAS E METAIS

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada em projeto. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

Todas as louças serão da cor branca.

No banheiro PNE o vaso sanitário será do tipo convencional de louça cor branca, com caixa de descarga e assento de PVC. Tal vaso sanitário será fixado por meio de parafusos e rejuntas com argamassa de cimento e areia.

Os lavatórios das salas serão de louça branca com coluna com torneira metálica e ferragens. A torneira deverá ser cromada.

Na sala de vacinas será instalada bancada em granito nas dimensões de 1,50x0,60m com cuba de embutir na cor branca com torneira metálica e ferragens.

O lavatório do banheiro de PNE será suspenso e deverá ser de louça na cor branca e de canto. A torneira deverá ser metálica.

A papeleira deverá ser metálica para rolo de papel. A saboneteira deverá ser metálica com suporte para sabão líquido. Os porta toalhas papel deverá ser plástico para papel toalha.

No sanitário para PNE deverá ser instalada barras de apoio em aço inox, padrão previsto na NBR 9050.

10. INSTALAÇÃO PLUVIAIS

As instalações de captação de águas pluviais serão executadas de acordo com o respectivo projeto, que deverá estar fundamentado na NBR 10.844.

A tubulação da rede prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

As tubulações de descida e conexões terão diâmetros de 150 mm, conforme especificado em projeto.

As descidas da rede de captação serão lançadas diretamente nas caixas de areia (dimensões de 40 x 40 x 40 cm), situadas na área externa da edificação, que serão interligadas entre si, sendo que as águas captadas terão por destino final as sarjetas da via pública.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela Contratada.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos e demais, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros deverá ser feita com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Deverá se instalada placa de registro histórico nas dimensões de 40x60 cm, em local a ser definido pela fiscalização.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisória de Obra.

Xaxim, 22 de Junho de 2015.

Débora F. Zamproga Colpani
Arquiteta e Urbanista/CAU A63591-0